



Edital Nº 12/2018 – PROEXT - Apoio à Participação de Discentes Bolsistas BIEXT 2017/2018 em Eventos Acadêmicos Nacionais

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de apoio à participação de discentes bolsistas do BIEXT-2017-2018 em eventos científicos nacionais.

1. *Dos Objetivos*

Participação dos discentes de graduação da UFRRJ, bolsistas do Programa BIEXT-2017-2018, indicados pelos respectivos docentes orientadores, em eventos científicos nacionais, contribuindo assim para a divulgação da produção científica e/ou cultural da UFRRJ.

Obs.: Este edital é válido para eventos até julho de 2019, desde que o trabalho apresentado seja relacionado aos resultados do projeto ao qual o estudante esteve vinculado.

2. *Do Público-alvo*

Discentes BOLSISTAS do Programa BIEXT 2017-2018 correntemente vinculados aos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

3. *Dos Recursos financeiros*

Item financiável: Auxílio financeiro ao aluno; O limite máximo para financiamento de cada proposta será de até R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), de acordo com a seguinte tabela:

- Eventos nas regiões sul e sudeste: Até R\$800,00
- Eventos na região centro-oeste, norte e nordeste: Até R\$1.300,00

O montante de recursos disponibilizado para a demanda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para 2018. Os eventos para 2019 serão contabilizados no orçamento daquele ano, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros.

A aproximação do limite de financiamento levará em consideração o preço médio das passagens para os locais destino.

4. *Do Procedimento de inscrição*

REQUISITOS PARA O ORIENTADOR: Estar com o projeto BIEXT devidamente registrado na PROEXT;

As inscrições deverão ser realizadas pelos Docentes Orientadores, através do e-mail: **proexteditais2018@gmail.com** seguindo o modelo apresentado no Anexo II, contendo a seguinte documentação, em anexo, em formato PDF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- Ficha de Indicação dos discentes para participação no evento. (Anexo I)
- Histórico escolar discente atualizado, emitido via Quiosque do Aluno;
- Carta do professor orientador, assinada pelo mesmo, indicando a participação do discente no evento, como representante da UFRRJ, apresentando o evento e a relevância da participação do discente, assim como o valor do auxílio financeiro pretendido para o pleito, respeitando-se os limites estabelecidos no Item 3 do presente Edital.
- Carta de Aceite de apresentação do trabalho no evento, caso o discente já possua acesso a este documento. Do contrário, deverá ser encaminhada a comprovação de envio do trabalho. Sendo selecionado, o discente deverá entregar o Aceite do Trabalho na Secretaria da PROEXT (Sala 67), em até 20 (vinte) dias antes da data de realização do evento, junto à documentação necessária para operacionalização da implementação do auxílio;
- Programação do Evento e/ou material de divulgação do mesmo, caso o discente já possua acesso a este documento. Do contrário, o discente deverá entregar o documento na Secretaria da PROEXT (Sala 67), em até 20 (vinte) dias antes da data de realização do evento, junto à documentação necessária para operacionalização da implementação do auxílio;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente da UFRRJ;

5. *Do Cronograma*

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	06 de agosto de 2018
Inscrições	06 a 20 de agosto de 2018
Análise e julgamento das propostas	21 a 24 de agosto de 2018
Divulgação dos resultados	27 de agosto de 2018
Prazo para interpor recursos	28 e 29 de agosto de 2018
Resultado final	31 de agosto de 2018

6. *Dos Critérios de avaliação*

Os projetos que atendam aos requisitos indicados acima, serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Trabalho a ser apresentado pelo estudante, tendo em vista a articulação de suas conclusões com o projeto BIEXT; (5 pontos)



- Estudantes com bom desempenho acadêmico, comprovado através de histórico escolar e Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), tendo em vista a comparação entre seu CRA e o CR médio do curso; (2 pontos)
- Relevância e impacto do evento para a formação do discente (eventos de caráter, regional, nacional, internacional; promovido por associações científicas e instituições de pesquisa); (2 pontos)
- Registro do projeto na PROEXT. (1 ponto)

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre áreas de conhecimento, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima.

7. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por membros da Câmara de Extensão.

8. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT, sala 67, através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

9. Da Operacionalização

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO:

As solicitações de auxílio referente às propostas contempladas deverão ser realizadas na Secretaria da PROEXT (Sala 67), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de início do evento, por meio do comparecimento do discente à PROEXT, onde o mesmo entregará a seguinte documentação:

1. Fotocópia de Comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, constando o número de Agência e Conta, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança.
2. Fotocópia do RG e CPF do discente;
3. Carta de Aceite / Comprovante de inscrição;



4. Atestado de matrícula impresso no Quiosque;
5. Programação do Evento;
6. Termo de Compromisso de Prestação de Contas preenchido e assinado pelo discente.

Observação: O Termo de Compromisso de Prestação de Contas encontra-se disponível no presente Edital, na forma do Anexo III.

10. Da prestação de Contas

O discente contemplado neste edital deverá apresentar em até 05 (cinco) dias do término da viagem a Prestação de Contas, composta do Relatório de Viagem, Comprovante de Embarque e Certificado e/ou Declaração de Participação no Evento/Missão, referente ao recebimento do Auxílio Financeiro ao Aluno – Mobilidade Acadêmica em seu nome, estando ciente de que a não realização da mesma poderá acarretar sanções futuras.

Observamos que o modelo do Relatório de Viagem se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.

11. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta, excluindo-se os casos previstos neste Edital;

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e julho de 2019. Os trabalhos apoiados para 2019 estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária do próximo ano.

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão



EDITAL Nº 12/2018

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO DISCENTE

1 - DADOS DO PROJETO

Nome do(a) orientador(a):

Matrícula SIAPE do(a) orientador(a):

Nome do evento:

Detalhamento do evento: () nacional () internacional

Promovido por: () associações científicas () instituições de pesquisa () outra

Área de Conhecimento*:

Área temática*:

Linha(s) de Extensão*:

2 - DADOS DO ESTUDANTE

Nome:

CPF:

Matrícula:

Data Nascimento:

E-mail/Telefone:

3 - CAMPUS E CURSO: Campus: _____; Curso: _____

4 - DADOS BANCÁRIOS - Conta corrente em nome do estudante. Não pode ser conta salário, conjunta ou poupança

Nome do Banco:

Agência:

Conta corrente:

*As Áreas de conhecimento, Áreas Temáticas e Linhas de Extensão encontram-se citadas no link: <https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2015/07/Áreas-de-conhecimento-Áreas-temáticas-e-Linhas-de-Extensão.pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 12/2018
ANEXO II

MODELO DE E-MAIL

ASSUNTO do e-mail: Nome completo do Docente orientador – Edital 12-2018-PROEXT

CORPO DO E-MAIL:

UFRRJ, XXX de agosto de 2018.

Prezado Pró-Reitor,

Envio, em anexo, Documentação de Inscrição referente ao Edital nº 12/2018-PROEXT, a saber:

- Ficha de Indicação do discente para participação no evento; (Anexo I)
- Carta indicando a participação do discente no evento, como representante da UFRRJ, apresentando o evento e a relevância da participação do discente, assim como o valor do auxílio financeiro pretendido para o pleito;
- Histórico escolar discente atualizado, emitido via Quiosque do Aluno;
- Carta de aceite de apresentação do trabalho no evento ou comprovante de envio do trabalho;
- Material de divulgação do evento e/ou programação, caso já exista;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente da UFRRJ;

Atenciosamente,

Prof.(a) XXXXXXXXXXXXX

Orientador



EDITAL Nº 12/2018

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, _____, CPF
_____, RG _____, Órgão Expedidor _____,
assumo o compromisso de apresentar em **até 05 (cinco) dias** do término da viagem a
Prestação de Contas composta de RELATÓRIO DE VIAGEM, COMPROVANTES DE
EMBARQUE e CERTIFICADO E/OU DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO
EVENTO, referente ao recebimento de Auxílio Financeiro ao Aluno – Mobilidade
Acadêmica em meu nome, **estando ciente de que a não realização da mesma poderá
acarretar sanções futuras.**

UFRRJ, _____ de _____ de 201____.

UFRRJ

Assinatura do Proposto/Beneficiário